

Anexo I - Ficha Técnica Informativa Crédito Automóvel BAI

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Banco Angolano de Investimentos S.A.
1.2 Endereço	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
1.3 Contactos	Tel. +244 924 100 100 Web site: www.bancobai.ao Email: apoio.cliente@bancobai.ao
2. Identificação do Agente Bancário	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
3. Data da FTI	
23/09/2019	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do Produto	CRÉDITO AUTOMÓVEL
1.2 Categoria	Produto de crédito ao consumo
2. Montante total do crédito	
Até 85% do valor indicado na factura do concessionário, sendo obrigatório que o cliente tenha uma co-participação mínima de 15%.	

3. Condições de utilização	
Por desembolso na conta do mutuário e transferência para a conta da concessionária junto do BAI.	
4. Duração do contrato (meses)	
Até 48 meses	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações constantes de capital + juros.
5.3 Montante da prestação	Variável
5.4 Número de prestações	Até 48
5.5 Período da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não aplicável
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Automóvel Novo
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
7. Garantias	
Formalização das seguintes garantias:	
<input type="checkbox"/> Apólice de Seguro contra todos os riscos válida pelo período mínimo de 12 (doze) meses e renovável automaticamente até à data em que o mutuário liquidar a última prestação do crédito;	
<input type="checkbox"/> Reserva de propriedade sobre o automóvel a favor do Banco;	
<input type="checkbox"/> Domiciliação de salários	
Nota: A apólice de Seguro deve ser apresentada no momento da formalização do crédito.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável

8.2 Condições de exercício	Em caso de reembolso antecipado, o cliente deverá remeter uma carta, especificando o montante a liquidar, com antecedência de 30 dias.
C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	Luibor 1M + 3%
1.2 Regime de taxa de juro	Variável
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável
1.5 Indexante	Luibor a 1 mês (taxa de juro média das operações interbancárias a 1 mês).
1.6 Spread base	3%
1.7 Spread contratado	3%
1.8 Outras componentes	<p>Comissão de Reestruturação: 0,65%</p> <p>Nota: incide sobre o saldo de capital a reestruturar (cobrança mínima Kz 25 300,00).</p> <p>Comissão de Prorrogação: 0,65%</p> <p>Nota: incide sobre o saldo de capital a prorrogar.</p> <p>Comissão de Alterações Contratuais: Kz 25 000,00</p> <p>Nota: comissão incide sobre as alterações ao contrato, a pedido dos Clientes, com impacto no plano financeiro.</p>
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
22,02%	
Nota: (Simulação da TAEG para um Montante Financiado de Kz 8 000 000,00 num prazo de 48 meses, considerando a Taxa de Juro de 15,08% e outros encargos adicionais a taxa).	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Kz 1 724 629,00 (Juros + Comissões + Impostos)
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	<ul style="list-style-type: none"> • TAN: 15,08%; • Comissão de abertura: 1,40%; • Comissão de análise: Kz 17 250,00;

	<ul style="list-style-type: none"> • Seguro: Kz 100 000,00; • Imposto de selo: 0,2%; • Imposto sobre o capital: 0,4%; • IVA: 14%
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	<p>a. Comissão de abertura (flat) ¹⁾: 1,40%</p> <p>b. Comissão de análise ²⁾: Kz 17 250,00</p> <p>1) Cobrança única (flat), incide sobre o valor do capital. Cobrança mínima Kz 25 300,00</p> <p>2) Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito.</p>
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável
3.2.3 Anuidade	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Seguro Automóvel (durante a vigência do crédito).
3.2.5 Impostos	<p>Imposto de selo sobre a taxa de juro: 0,2%</p> <p>Imposto sobre o capital (na utilização): 0,4%</p> <p>IVA 14% sobre as comissões e despesas.</p>
3.2.6 Comissões do agente bancário	Não aplicável
3.2.7 Custos conexo	
(i) Custos com contas de depósitos à ordem	<p>Comissão de gestão de conta: Kz 11 628,00 (onze mil seiscentos e vinte e oito kwanzas) a.a</p> <p>Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor</p>
(ii) Custos com meios de pagamentos	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alterações dos custos	Não aplicável
4. Contratos acessórios exigidos	
4.1 Seguros exigidos	Seguro automóvel (durante a vigência do crédito)
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Responsabilidade civil e danos próprios.

4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósitos à ordem	Comissão de gestão de conta: Kz 11 628,00 (onze mil seiscentos e vinte e oito kwanzas) a.a Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Variável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros exigidos	Não aplicável
5. Vendas associadas facultativas	
Não aplicável	
6. Montante total imputado ao cliente	
Varia com base no valor do crédito solicitado.	
7. Custos notariais	
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos.	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de Juro de mora	4% Nota: Sobre o Juro de mora incidirá IVA á taxa de 14 %, conforme n.º 2 do Instrutivo n.º 03/DNP/DSIVA/AGT.
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Incide sobre o capital vencido.
8.3 Outros encargos	Não aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento	Comunicação da situação de incumprimento à central de informação e risco de crédito do BNA; Execução das garantias previstas no contrato de mútuo.

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação

O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

4. Outros

4.1 Definição

O **Crédito Automóvel** destina-se à aquisição de veículos novos, comercializados por concessionários devidamente autorizados pelo Ministério dos Transportes.

4.2 Vantagens

- Facilidade na aquisição de veículos novo para uso pessoal.

4.3 Taxa de esforço

Até 35% do salário base mensal auferido pelo cliente

4.4 Prazo de decisão

Até 10 (dez) dias úteis.

4.5 Mercado Alvo

Cientes particulares

4.6 Outros Encargos

Conforme o preçário em vigor.

5. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.



DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: __/__/____ Assinatura: _____

Anexo II - Checklist

Código do Balcão:

Número de Cliente:

Número de Processo:

Data de Entrada:

_____/_____/_____

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser Cliente do BAI há pelo menos 6 (seis) meses;
- Ter salário domiciliado no BAI há pelo menos 3 (três) meses;
- Relação jurídico-laboral com entidade empregadora (pública ou privada) há pelo menos 6 meses, com contrato por tempo indeterminado.

DOCUMENTAÇÃO

- Carta de solicitação de crédito ⁽¹⁾;
- Factura pró-forma do veículo;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Declaração de Consignação de Salário;
- Fotocópia dos 3 (três) últimos recibos de salário;
- Atestado de residência actualizado ou Declaração de Confirmação de Morada ⁽²⁾;

Nota 1: A carta de solicitação deve mencionar: o tipo de crédito; a finalidade; o montante; as garantias de crédito a oferecer.

Nota 2: A declaração de confirmação da morada deve ser preenchida somente se: o cliente não apresentar o comprovativo da morada actual (atestado de residência, factura de água, luz ou telefone); ou a morada indicada no documento de identificação não corresponder à morada actual do cliente (devendo anexar a cópia do documento de identificação e comprovativo de residência do declarante à declaração de confirmação da morada e preencher a ficha de abertura de conta para actualização dos dados).

GARANTIAS

- Seguro automóvel (durante a vigência do crédito);
- Reserva de propriedade sobre o automóvel a favor do BAI.
- Caso a garantia a apresentar seja diferente da referida, será indicado pelo Banco casuisticamente documentação complementar.

MODELO

- Carta de solicitação de crédito;
- Contrato de crédito automóvel;
- Declaração de consignação de salário;
- Declaração de confirmação de morada (caso aplicável).

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Custódia dos documentos no Balcão de domiciliação da conta;
- Após aprovação do crédito, o cliente tem até 30 (trinta) dias para apresentar o contrato de crédito devidamente reconhecido e a apólice de seguro.

Contactos ou Serviços de Assistência:

Linha de Atendimento BAI: Tel.: +244 924 100 100